



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 231/2016		03-05-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 456/X - PAGAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Joaquim Machado, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de remeter, em anexo, os comprovativos dos pagamentos previstos e efetuados às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, de acordo com o que constava na Portaria n.º 402/2012, de 18 de setembro.

Considerando que houve Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários que, ou não efetivaram atempadamente as despesas, ou que, no prazo legalmente previsto, não enviaram para o SRPCBA o comprovativo das mesmas, não foi possível transferir os montantes que lhes tinham sido atribuídos.

Com os melhores cumprimentos, *e Considerações*
A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1266	Proc. n.º <i>54.03.04</i>
Data: <i>06/05/04</i>	N.º <i>456/X</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

PORTARIA

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado às obras em grande número de quartéis.

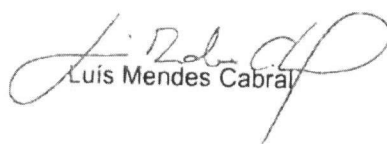
Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas a), c), d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e na alínea b) do artigo 2.º e nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

- 1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio de 8 000,00€, (oito mil euros), destinado à beneficiação/reparação do quartel.
- 2 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial, um apoio de 2 952,00€, (dois mil, novecentos e cinquenta e dois euros), destinado à beneficiação/reparação do quartel.
- 3 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta, um apoio de 18 163,34€, (dezoito mil, cento e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel.
- 4 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Corvo, um apoio de 4 100,00€, (quatro mil e cem euros), destinado à beneficiação/reparação do quartel.
- 5 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Nordeste, um apoio de 6 662,02€, (dois mil, seiscentos e sessenta e dois euros e dois cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel.
- 6 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, um apoio de 2 478,48€, (dois mil, quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel.
- 7 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio de 7 277,16€, (sete mil, duzentos e setenta e sete euros e dezasseis cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel.

As verbas em causa serão processadas pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

Angra do Heroísmo, 23 de outubro de 2013

O Secretário Regional da Saúde


Luís Mendes Cabral



Ordem: 13883

Região Autónoma dos Açores
Serv. Reg. Protecção Civil Bomb. Açores
Comprovativo de Ordem de Pagamento

Data : 24-10-2013

A.H.B.V. DA POVOAÇÃO
LARGO DO JARDIM MUNICIPAL
9650 - 410 POVOAÇÃO

Foi dado Ordem de Pagamento nº 13883, para a conta com o NIB 016001000070583000005,
do Fornecedor A.H.B.V. DA POVOAÇÃO, com o NIF 512012539.

O valor do Pagamento é de 8000,00 €.

Documentos de Débito :

beneficiário reparação quar ;

OBS:

Assin. _____

do

A.H.B.V. DA POVOAÇÃO

Ordem: 13883

Data : 24-10-2013

Recebi do(a) Serv. Reg. Protecção Civil Bomb. Açores a quantia de 8000,00 €.

Documentos de Débito :

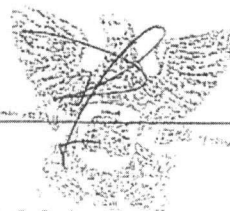
beneficiário reparação quar ;

OBS:

POVOAÇÃO

30/10/2013

Ass. _____



A.H.B.V.DA. CALHETA

Ordem: 13885

Data : 24-10-2013

Recebi do(a) Serv. Reg. Protecção Civil Bomb. Açores a quantia de 18163,34 €.

Documentos de Débito :
benef/reparação quar :

OBS:

Calheta, Luísa 25/10/2013

Ass



A.H.B.V.C ORVO

Ordem : 13886

Data : 24-10-2013

Recebi do(a) Serv. Reg. Protecção Civil Bomb. Açores: a quantia de 4100,00 €.

Documentos de Débito :
beneficiária reparação ;

OBS:

Convo

24.10.13

ASS.





Ordem: 13889

Região Autónoma dos Açores
Serv. Reg. Protecção Civil Bomb. Açores
Comprovativo de Ordem de Pagamento

Data : 24-10-2013

A.H.B.V. DAS VELAS

AVILVRAMENTO

9800 - 000 - VELAS

Foi dado Ordem de Pagamento nº 13889, para a conta com o NIB 003601329910000267515,
do Fornecedor A.H.B.V. DAS VELAS, com o NIF 512015210.

O valor do Pagamento é de 7277,16 €.

Documentos de Débito :

benef/reparação quatr.

OBS:

Assin _____

A.H.B.V. DAS VELAS

Ordem 13889

Data : 24-10-2013

Recebi do(a) Serv Reg Protecção Civil Bomb Açores a quantia de 7277,16 €

Documentos de Débito :

benef/reparação quatr.

OBS:



Associação Humanitária

- DE -

Ass. _____
Homens Voluntários

- DE -

CONCELHO DE VELAS

A.H.B.V DO FAIAL

Ordem : 13884

Data : 24-10-2013


Recebi do(a) Serv. Reg. Protecção Civil Bomb. Açores a quantia de 2952,00 €.

Documentos de Débito :
benef/reparação quar ;

OBS:

Horta 26/10/2013

Ass.


Associação Humanitária de
Bombeiros Voluntários do Faial
Rua dos Bombeiros Voluntários - 9900-099 Horta
Telef. 292 200 850 - Fax 292 200 852
Telém. 986 874 302 - Ext. 34 a 52
E-mail: afbvhorta1@sapo.pt - www.afbv.pt

